
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROC. ADMIN.
MC/RN Nº 2023.01.11.0025

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA NA PRAÇA MONSENHOR WALFREDO GURGEL (PRAÇA DE SANTANA) NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento das empresas **PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 33.666.642/0001-83) e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.783.315/0001-08)** que realizaram credenciamento no certame, ficando seus representantes presentes até o final da respectiva sessão. Constatou-se ainda que as empresas **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 28.240.229/0001-12), CCL CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.697.062/0001-58), FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.085.687/0001-30), E & E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 45.758.088/0001-43), JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANÇA ENGENHARIA (CNPJ nº 37.130.103/0001-86), CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 41.284.989/0001-90), LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 30.746.170/0001-80), IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA (CNPJ nº 47.568.207/0001-20), TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 49.219.307/0001-77), NEW CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 18.073.501/0001-63), RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 08.487.196/0001-00), JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 37.883.801/0001-52), PONTES ENTRETERIMENTO EIRELI (CNPJ nº 40.141.083/0001-53) e DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA (CNPJ nº 27.083.541/0001-87)** realizaram o protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preços. Em sequência foram franqueados aos presentes os envelopes de nº 01 - HABILITAÇÃO e de nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS para conferência, sendo rubricados pelos representantes credenciados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO. Após a abertura dos envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO, igualmente, foi franqueada a documentação aos presentes, sendo os documentos rubricados pelos licitantes credenciados. Por último, dada a palavra aos participantes, os representantes das empresas credenciadas desejaram firmar os seguintes questionamentos em ata: “Com relação a empresa **CCL CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.697.062/0001-58)** verificou-se que o acervo apresentado é incompatível com o objeto licitado; Em sequência no tocante a licitante **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 30.746.170/0001-80)**, destacou-se que na procuração e contratos de prestação de serviços apresentados, autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos, não é possível verificar a sua

autenticidade, em razão do Cartório se encontrar sob intervenção judicial, estando suspensas suas autenticações, bem como a declaração de visita que não se encontra assinada pelo responsável técnico, como também não apresentou declaração de indicação de responsável técnico, por último, não apresentou atestado de capacidade técnica operacional compatível com o objeto; Em outra análise, com relação a licitante **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA (CNPJ nº 47.568.207/0001-20)** registrou que esta apresentou declarações sem assinatura do representante legal da empresa, assim como o contrato de prestação de serviços sem a devida autenticação, como também não apresentou atestado de capacidade técnica operacional; Em seguida, em relação a empresa **TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 49.219.307/0001-77)**, não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, bem como o documento do sócio não está autenticado; Em sequência, no tocante a **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 41.284.989/0001-90)**, a procuração e o documento do procurador apresentados, autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos, não é possível verificar a sua autenticidade, em razão do Cartório se encontrar sob intervenção judicial, estando suspensas suas autenticações, bem como a certidão negativa de débitos municipais sem autenticidade ou código de verificação, como também o atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, por último, a declaração referente ao Decreto Federal nº 7.203/2010 diferente aos termos que estão constantes no edital e a declaração de permanência de profissional técnico sem carimbo e sem assinatura do responsável; Ademais, com relação a licitante **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 37.883.801/0001-52)** os documentos apresentados, autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos, não é possível verificar a sua autenticidade, em razão do Cartório se encontrar sob intervenção judicial, estando suspensas suas autenticações, bem como o acervo do atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado; Noutro norte, no tocante a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 18.073.501/0001-63)** registrou-se que o acervo do atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado; Em seguida, com relação a licitante **PONTES ENTRETERIMENTO EIRELI (CNPJ nº 40.141.083/0001-53)** suscitaram que o acervo do atestado de capacidade técnica é incompatível com o objeto licitado; Por último, com relação a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 08.487.196/0001-00)**, registrou-se que o contrato social não se encontra autenticado”. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. A decisão referente a HABILITAÇÃO das empresas participantes será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 15 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Membro da CPL

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO
Membro da CPL

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos LTDA
Empresa Credenciada

JOSÉ PAIVA LOPES NETO
Paiva Neto Construções LTDA
Empresa Credenciada

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:EBF8A448

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2023. Edição 2973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>